



PARAIPABAPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAIPABA



PROCESSO ADMINISTRATIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2706.01/2022

UNIDADE ADMINISTRATIVA

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE PARAIPABA - IPM-
PARAIPABA**

OBJETO: Locação de sistema de gerenciamento e controle do portal oficial do Instituto de Previdência para gerir informações de licitações, convênios, decretos leis, frota de veículos, guia da cidade, notícias e para atender a Lei nº 12.527/2011.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.01 - 09.272.0100.2.093.0000 - Gestão Administrativa do RPPS.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.40.00 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PESSOA JURÍDICA.

DATA DA DISPENSA: 27 DE JUNHO DE 2022

ORDENADOR (A) DE DESPESA: RICARDO LÚCIO ARAÚJO LIMA

JUNHO - 2022



PARAIPABAPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAIPABA



CONTRATO Nº 2706.01/2022-01

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE PARAIPABA - IPM-PARAIPABA, COM A EMPRESA: A AMARO F DA SILVA - EPP, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

O INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE PARAIPABA - IPM-PARAIPABA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ Nº. 19.030.572/0001-41, com sede na Avenida. Domingos Barroso, nº 240, Centro, Paraipaba – CE, CEP 62.685-000, através do Presidente, Sr. Ricardo Lucio Araújo Lima, portadora do CPF nº 500.095.753-91, doravante denominado de **CONTRATANTE** e, do outro lado a empresa **A AMARO F DA SILVA - EPP**, com endereço na Rua Inglaterra, nº 243, Quadra 013, bairro Itaperi, Fortaleza, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 14.769.245/0001-92, neste ato representada por seu representante legal Sr. Aleff Amaro Fragoso, CPF nº 051.897.373-53, ao fim assinado, doravante denominada de **CONTRATADO**, de acordo com o Processo de Dispensa de Licitação nº **2706.01/2022**, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1- Processo de Dispensa de Licitação, de acordo com o art. 24, inciso II da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, devidamente ratificados pelo PRESIDENTE DO IPM, acima indicado.

CLAÚSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1- O presente contrato tem por objeto a Locação de sistema de gerenciamento e controle do portal oficial do Instituto de Previdência para gerir informações de licitações, convênios, decretos leis, frota de veículos, guia da cidade, notícias e para atender a Lei nº 12.527/2011.

CLAÚSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1- A CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A) pela aquisição do objeto deste contrato o valor global de **R\$ 10.920,00** (Dez mil, novecentos e vinte reais)

3.2- Os produtos ora contratados serão fornecidos nas especificações, quantidades e preços unitários abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QIANT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Locação de sistema de gerenciamento e controle do portal oficial do Instituto de Previdência para gerir informações de licitações, convênios, decretos leis, frota de veículos, guia da cidade, notícias e para atender a Lei nº 12.527/2011.	MÊS	12	910,00	10.920,00

CLAÚSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1- A CONTRATANTE se obriga a proporcionar ao(à) CONTRATADO(A) todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

4.2- Fiscalizar e acompanhar a entrega do objeto contratual;

4.3- Comunicar ao(à) CONTRATADO(A) toda e qualquer ocorrência relacionada com a entrega do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigirem providências corretivas;

Av. Domingos Barroso, nº240 Cep: 62685-000 Cidade: Paraipaba - Ceará
Fone: 3363-1662/ E-mail: paraipabaprev@gmail.com
CNPJ: 19.030.572/0001-41

ALEFF AMARO FRAGOSO: 05189737357
Assinado de forma digital por ALEFF AMARO FRAGOSO: 05189737357
Dados: 2022.06.27 12:14:01 -03'00'



PARAIPABAPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAIPABA



4.4- Providenciar os pagamentos ao(à) CONTRATADO(A), à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Instituto de Previdência e Desporto, conforme o acordado.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1- Executar o objeto do Contrato no período de 12 (doze) meses, nos dias determinados pelo Instituto de Previdência, de conformidade com as condições e prazos estabelecidos no Processo, no Termo Contratual e na proposta vencedora;

5.2- Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

5.3- Utilizar profissionais devidamente habilitados, substituindo-os nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;

5.4- Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

5.5- Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do Contrato, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do Contrato;

5.6- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;

5.7- Arcar com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na execução do objeto contratual, inclusive, respondendo pecuniariamente;

5.8- Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e para fiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade do Instituto de Previdência, por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere à Instituto de Previdência de Paraipaba - CE;

5.9 - Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;

5.10- Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;

5.11- Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;

5.12- Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DO CONTRATO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1- O contrato terá o prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

6.2- O objeto do referido contrato será recebido pelo liquidante do Instituto, mediante a apresentação dos respectivos recibos (em duas vias), fatura e nota fiscal correspondente.

CLAÚSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1- O pagamento será realizado até 10 (dez) dias mediante a apresentação da Nota Fiscal e Fatura correspondente de acordo com a emissão da Ordem de Fornecimento. A Fatura deverá ser aprovada, obrigatoriamente, pelo Instituto de Previdência do município de Paraipaba;

7.2- Caso a fatura seja aprovada pelo Instituto de Previdência, o pagamento será efetuado até 5º (quinto) dia após o protocolo da Fatura pelo(a) CONTRATADO(A).

Av. Domingos Barroso, nº240 Cep: 62685-000 Cidade: Paraipaba - Ceará
Fone: 3363-1662/ E-mail: paraipabaprev@gmail.com
CNPJ: 19.030.572/0001-41

ALEFF AMARO FRAGOS
Assinado de forma digital por ALEFF AMARO FRAGOS
737357
0:051897
2022.06.27
12:14:22 -03'00'



PARAIPABAPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAIPABA



CLAÚSULA OITAVA - DA FONTE DE RECURSOS

8.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta, dos recursos oriundos do Tesouro Municipal, sob a dotação orçamentária(s) nº 12.01 - 09.272.0100.2.093 – Gestão Administrativa do RPPS, elemento de despesa 3.3.90.40.00 – Serviços de tecnologia da informação e comunicação – PESSOA JURÍDICA.

CLAÚSULA NONA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

9.1- Os preços são firmes e irrevogáveis;

CLAÚSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do artigo 65 da Lei Nº. 8.666/93;

CLAÚSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar ao(à) Contratado(a), as seguintes sanções:

a) Advertência.

b) Multas de:

b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da LICITANTE VENCEDORA em assinar o Contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE;

b.2) 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega do objeto, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.3) 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério do Instituto de Previdência, em caso de atraso na entrega do objeto, superior a 30 (trinta) dias;

b.4) O valor da multa referida nesta cláusula será descontada "ex-offício" do(a) CONTRATADO(A), mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto ao Instituto de Previdência do município de Paraipaba, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

CLAÚSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DA RESCISÃO

12.1- A rescisão contratual poderá ser:

a) Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

b) Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

12.2- Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

12.3- A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLAÚSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Av. Domingos Barroso, nº240 Cep: 62685-000 Cidade: Paraipaba - Ceará
Fone: 3363-1662/ E-mail: paraipabaprev@gmail.com
CNPJ: 19.030.572/0001-41

ALEFF Assinado de
forma digital
AMARO por ALEFF
AMARO
FRAGOS FRAGOSO0518
9737357
O:05189
Dados:
2022.06.27
12:14:49 -03'00'



PARAIPABAPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAIPABA



13.1- Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva, do acordo entre elas celebrado;

13.2- Obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DO FORO

14.1- Fica eleito o foro da Comarca de Paraipaba, para conhecimento das questões relacionadas com o presente Contrato que não forem resolvidos pelos meios administrativos.

E, assim, inteiramente acordados nas cláusulas e condições retro-estipuladas, as partes contratantes assinam o presente instrumento, em duas vias, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Paraipaba-CE, 27 de junho de 2022.

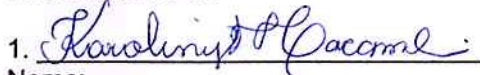

Ricardo Lúcio Araújo Lima
PRESIDENTE DO IPM
CONTRATANTE

ALEFF AMARO
FRAGOSO:05189
737357

Assinado de forma digital
por ALEFF AMARO
FRAGOSO:05189737357
Dados: 2022.06.27 12:15:14
-03'00'

Aleff Amaro Fragoso
A AMARO F DA SILVA - EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. 

Nome:

CPF: 804.366.173 - 15

2. 

Nome:

CPF: 082.462.993 - 01



PARAIPABAPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAIPABA



CONTRATO Nº 2706.01/2022-01

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE PARAIPABA - IPM-PARAIPABA, COM A EMPRESA: A AMARO F DA SILVA - EPP, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

O INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE PARAIPABA - IPM-PARAIPABA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ Nº. 19.030.572/0001-41, com sede na Avenida. Domingos Barroso, nº 240, Centro, Paraipaba – CE, CEP 62.685-000, através do Presidente, Sr. Ricardo Lucio Araújo Lima, portadora do CPF nº 500.095.753-91, doravante denominado de **CONTRATANTE** e, do outro lado a empresa A AMARO F DA SILVA - EPP, com endereço na Rua Inglaterra, nº 243, Quadra 013, bairro Itaperi, Fortaleza, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 14.769.245/0001-92, neste ato representada por seu representante legal Sr. Aleff Amaro Fragoso, CPF nº 051.897.373-53, ao fim assinado, doravante denominada de **CONTRATADO**, de acordo com o Processo de Dispensa de Licitação nº **2706.01/2022**, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1- Processo de Dispensa de Licitação, de acordo com o art. 24, inciso II da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, devidamente ratificados pelo PRESIDENTE DO IPM, acima indicado.

CLAUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1- O presente contrato tem por objeto a Locação de sistema de gerenciamento e controle do portal oficial do Instituto de Previdência para gerir informações de licitações, convênios, decretos leis, frota de veículos, guia da cidade, notícias e para atender a Lei nº 12.527/2011.

CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1- A CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A) pela aquisição do objeto deste contrato o valor global de **R\$ 10.920,00** (Dez mil, novecentos e vinte reais)

3.2- Os produtos ora contratados serão fornecidos nas especificações, quantidades e preços unitários abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QIANT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Locação de sistema de gerenciamento e controle do portal oficial do Instituto de Previdência para gerir informações de licitações, convênios, decretos leis, frota de veículos, guia da cidade, notícias e para atender a Lei nº 12.527/2011.	MÊS	12	910,00	10.920,00

CLAUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1- A CONTRATANTE se obriga a proporcionar ao(à) CONTRATADO(A) todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

4.2- Fiscalizar e acompanhar a entrega do objeto contratual;

4.3- Comunicar ao(à) CONTRATADO(A) toda e qualquer ocorrência relacionada com a entrega do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigirem providências corretivas;

Av. Domingos Barroso, nº240 Cep: 62685-000 Cidade: Paraipaba - Ceará
Fone: 3363-1662/ E-mail: paraipabaprev@gmail.com
CNPJ: 19.030.572/0001-41

ALEFF AMARO
FRAGOSO: 051897373
57
Assinado de forma digital por ALEFF AMARO FRAGOSO: 051897373
2022.06.27 12:14:01 -03'00'



PARAIPABAPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAIPABA



4.4- Providenciar os pagamentos ao(à) CONTRATADO(A), à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Instituto de Previdência e Desporto, conforme o acordado.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1- Executar o objeto do Contrato no período de 12 (doze) meses, nos dias determinados pelo Instituto de Previdência, de conformidade com as condições e prazos estabelecidos no Processo, no Termo Contratual e na proposta vencedora;

5.2- Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

5.3- Utilizar profissionais devidamente habilitados, substituindo-os nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;

5.4- Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

5.5- Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do Contrato, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do Contrato;

5.6- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;

5.7- Arcar com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na execução do objeto contratual, inclusive, respondendo pecuniariamente;

5.8- Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e para fiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade do Instituto de Previdência, por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere à Instituto de Previdência de Paraipaba - CE;

5.9 - Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;

5.10- Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;

5.11- Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;

5.12- Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DO CONTRATO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1- O contrato terá o prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

6.2- O objeto do referido contrato será recebido pelo liquidante do Instituto, mediante a apresentação dos respectivos recibos (em duas vias), fatura e nota fiscal correspondente.

CLAÚSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1- O pagamento será realizado até 10 (dez) dias mediante a apresentação da Nota Fiscal e Fatura correspondente de acordo com a emissão da Ordem de Fornecimento. A Fatura deverá ser aprovada, obrigatoriamente, pelo Instituto de Previdência do município de Paraipaba;

7.2- Caso a fatura seja aprovada pelo Instituto de Previdência, o pagamento será efetuado até 5º (quinto) dia após o protocolo da Fatura pelo(a) CONTRATADO(A).


Av. Domingos Barroso, nº240 Cep: 62685-000 Cidade: Paraipaba - Ceará
Fone: 3363-1662/ E-mail: paraipabaprev@gmail.com
CNPJ: 19.030.572/0001-41

ALEFF
AMARO
FRAGOS
O:051897
37357

Assinado de
forma digital
por ALEFF
AMARO
FRAGOS:051897
737357
Dados:
2022.05.27
17:14:27 -03'00'



PARAIPABAPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAIPABA



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2706.01/2022

O Presidente do Instituto de Previdência de Paraipaba faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir:

OBJETO: Contratação para Locação de sistema de gerenciamento e controle do portal oficial do Instituto de Previdência para gerir informações de licitações, convênios, decretos leis, frota de veículos, guia da cidade, notícias e para atender a Lei nº 12.527/2011.

FAVORECIDO: A AMARO F DA SILVA - EPP.

VALOR GLOBAL: R\$ 10.920,00 (Dez mil, novecentos e vinte reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Paraipaba-CE, 27 de junho de 2022.


RICARDO LUCIO ARAÚJO LIMA
PRESIDENTE DO IPM



PARAIPABAPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAIPABA



CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certificamos que o extrato da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2706.01/2022, cujo objeto é a contratação para Locação de sistema de gerenciamento e controle do portal oficial do Instituto de Previdência para gerir informações de licitações, convênios, decretos leis, frota de veículos, guia da cidade, notícias e para atender a Lei nº 12.527/2011, foi afixado no dia 27 de junho de 2022, no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, conforme estabelece a legislação em vigor.

Paraipaba-CE, 27 de junho de 2022.



Ricardo Lúcio Araújo Lima
PRESIDENTE DO IPM



PARAIPABAPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAIPABA



EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE PARAIPABA - IPM-PARAIPABA torna público o extrato do instrumento contratual nº 2706.01/2022-01, para o objeto abaixo:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE PARAIPABA - IPM-PARAIPABA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.01 - 09.272.0100.2.093 – Gestão Administrativa do RPPS.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40.00 – Serviços de tecnologia da informação e comunicação – PESSOA JURÍDICA.

OBJETO: Locação de sistema de gerenciamento e controle do portal oficial do Instituto de Previdência para gerir informações de licitações, convênios, decretos leis, frota de veículos, guia da cidade, notícias e para atender a Lei nº 12.527/2011.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;

CONTRATADA: A AMARO F DA SILVA - EPP

ASSINA PELA CONTRATADA: Aleff Amaro Fragoso

ASSINA PELA CONTRATANTE: Ricardo Lúcio Araújo Lima

VALOR GLOBAL: R\$ 10.920,00 (Dez mil, novecentos e vinte reais)

Paraipaba-CE, 27 de junho de 2022.



PARAIPABAPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAIPABA



CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO

Certificamos que o extrato do Contrato Nº 2706.01/2022-01, decorrente da Dispensa de Licitação nº 2706.01/2022, cujo objeto é a contratação para Locação de sistema de gerenciamento e controle do portal oficial do Instituto de Previdência para gerir informações de licitações, convênios, decretos leis, frota de veículos, guia da cidade, notícias e para atender a Lei nº 12.527/2011, foi afixado no dia 27 de junho de 2022, no flanelógrafo desta Prefeitura conforme estabelece a legislação em vigor.

Paraipaba-CE, 27 de junho de 2022.

RICARDO LÚCIO ARAÚJO LIMA
PRESIDENTE DO IPM



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.769.245/0001-92 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/12/2011
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL A AMARO F DA SILVA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASSESÍ	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na Internet 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R INGLATERRA	NÚMERO 243	COMPLEMENTO Q013
-----------------------------------	----------------------	----------------------------

CEP 60.714-150	BAIRRO/DISTRITO ITAPERI	MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE
--------------------------	-----------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ATENDIMENTO@ASSESÍ.COM	TELEFONE (85) 3025-2726
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/12/2011
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/05/2022 às 09:30:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN
CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS - CPBS**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
266396-1

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL**

DATA INÍCIO ATIVIDADE NO
MUNICÍPIO
13/12/2011

NOME / RAZÃO SOCIAL
A AMARO F DA SILVA ME

CPF/CNPJ
14.769.245/0001-92

NOME DE FANTASIA
ASSESI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL / OCUPAÇÃO

620230001 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS / OCUPAÇÕES

620230002 - LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS

631190099 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET

821130001 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO

821999901 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

TIPO DE ESTABELECIMENTO
MATRIZ

LOGRADOURO
R INGLATERRA, 243

COMPLEMENTO
Q013

BAIRRO
ITAPERI

CEP
60714-150

MUNICÍPIO
FORTALEZA

UF
CE

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

REGIME DE TRIBUTAÇÃO
NORMAL

SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO
NÃO

OPTANTE DO SIMEI
NÃO

OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL
NÃO

DATA DA OPÇÃO NO SIMPLES / SIMEI

DATA DE CADASTRO NA SEFIN
26/12/2011

EMITIDO VIA INTERNET EM 11/05/2022 ÀS 09:29:17
<http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br>



ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO (Renovação)

Nº do Documento AF00061740/2021		Data Emissão 03/12/2021	Data de Validade 01/12/2022	
Dados do proprietário do empreendimento				
Concedido a A AMARO F DA SILVA ME			CNPJ/CPF 14769245000192	
Natureza Jurídica EMPRESARIO			Porte da Empresa Microempresa - ME	
Dados do Empreendimento				
Inscrição IPTU 1668820		Endereço (Conforme IPTU indicado) RUA INGLATERRA, N° 243, Compl. Q013, Bairro ITAPERI, CEP 60714150		
Área do Terreno (m²) 550.00		Área Construída (m²) 190.00		Área do Estabelecimento (m²) 190.00
CNAE	ATIVIDADE	PRINCIPAL?	A ATIVIDADE É EXERCIDA?	ATIVIDADE AUTORIZADA PARA FUNCIONAR NO ENDEREÇO?
620230001	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS	SIM	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
631190099	TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
821130001	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
821999901	PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
Responsável Legal				
CPF 014.475.673-07		Nome ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA		
Observações				
<p>1. Requerente desta Licença (pessoa que preencheu os dados no Fortaleza Online): ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA / CPF:014.475.673-07</p> <p>2. Com relação às questões urbanísticas, este documento foi emitido com base na Consulta de Adequabilidade nº FOR2018215457, consulta esta declaratória, podendo ser cancelada caso haja omissão ou falsa descrição de informações, ocasionando a perda da validade deste documento.</p> <p>3. Este Alvará refere-se às questões urbanísticas, tendo sido emitido com base nas informações prestadas no Sistema Fortaleza Online, conforme Lei Complementar nº 270/2019 (Código da Cidade), não eximindo o estabelecimento de possuir licença ambiental quando exigido por lei, ficando a efetiva operação da(s) atividade(s) condicionada a emissão desta.</p> <p>4. Este Alvará possui validade de 1 ano, devendo ser renovada por igual período.</p> <p>5. O empreendimento ficará passível de fiscalização e monitoramento pelo Órgão competente.</p> <p>6. Conforme a Lei Complementar nº 270/2019 (Código da Cidade), este documento é enquadrado como Alvará Social;</p>				
Documentos vinculados:				
1- Plano de Gerenciamento de Resíduos - PGRS: ISENT0; 2- Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros - 299776;				
CONDICIONANTES				
ESTE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO NÃO EXIME O ESTABELECIMENTO DE POSSUIR, QUANDO EXIGIDO POR LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, LICENÇA SANITÁRIA, HABITE-SE OU CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO, LICENÇA DE PUBLICIDADE, AUTORIZAÇÃO SONORA E CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, BEM COMO DEMAIS LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES.				



1. Deverão ser mantidas no estabelecimento as licenças necessárias ao funcionamento das atividades, incluindo o Alvará de Funcionamento;
2. Este Alvará de Funcionamento não exige o estabelecimento de possuir Relatório de Impacto sobre o Sistema de Trânsito – RIST aprovado pela Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania – AMC, quando classificado como Polo Gerador de Viagens – PGV pela Lei Complementar nº 236/2017 (Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo).
3. É condicionante para o exercício de atividade em imóveis unifamiliares que a atividade seja compatível com o espaço físico no que se refere à circulação de pessoas e de mercadorias;
4. É condicionante para o exercício de atividades em imóveis residenciais multifamiliares (condomínio de apartamentos ou de casas) a autorização prévia concedida pela administração do condomínio, além do atendimento às suas regras internas, em especial as que se referem à circulação de pessoas ou mercadorias e ainda, que o exercício da atividade seja compatível com o espaço físico.
5. O horário de Funcionamento do estabelecimento deverá estar de acordo com o disposto nas Leis Municipais nº 9275/2007, 9477/2009 e 10635/2017.
6. O estabelecimento deverá disponibilizar o número de vagas de estacionamento conforme Lei Complementar nº 236/2017 (Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo).

LEI COMPLEMENTAR 270/2019 (CÓDIGO DA CIDADE)

Art. 631. O Alvará de Funcionamento licencia o exercício da atividade, não atestando a regularidade da edificação ou a posse do imóvel.

DECRETO LEI 2848/40 – CÓDIGO PENAL

Art. 171 – Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.





PARAIPABAPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAIPABA



DESPACHO AO SETOR JURÍDICO

Senhor Assessor,

O INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE PARAIPABA - IPM-PARAIPABA, necessita da contratação para Locação de sistema de gerenciamento e controle do portal oficial do Instituto de Previdência para gerir informações de licitações, convênios, decretos leis, frota de veículos, guia da cidade, notícias e para atender a Lei nº 12.527/2011, frente à necessidade, realizou pesquisas de preços no mercado para verificar a estimativa de valor do objeto ao qual se pretende contratar.

Após a realização de Pesquisas de Preços no mercado (conforme documentos em anexo), foi estimado o valor de R\$ 17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos reais). Verifica-se, também, que os menores valores foram apresentados pela empresa **A AMARO F DA SILVA - EPP**, cujo valor global da oferta importa a quantia de **R\$ 10.920,00 (Dez mil, novecentos e vinte reais)**.

Deste modo, de acordo com o menor valor apresentado nas pesquisas realizadas no mercado, o valor global da despesa pretendida perfaz a quantia de **R\$ 10.920,00 (Dez mil, novecentos e vinte reais)**, enquadrando-se, portanto, nas hipóteses de dispensa de licitação, conforme positivado no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Isto exposto, solicitamos de V.Sa. Parecer fundamentado a cerca da possibilidade de procedermos à contratação direta do objeto em tela.

Paraipaba-CE, 24 de junho de 2022.


Ricardo Lúcio Araújo Lima
PRESIDENTE DO IPM



PARAIPABAPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAIPABA



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

1. OBJETO: : Contratação de serviços de locação de sistema de gerenciamento e controle do portal oficial do Instituto de Previdência para gerir informações de licitações, convênios, decretos leis, frota de veículos, guia da cidade, notícias e para atender a Lei Nº 12.627/2011 - Lei de Acesso à Informação.

2. DADOS DAS EMPRESAS QUE APRESENTARAM PROPOSTAS DE PREÇOS:

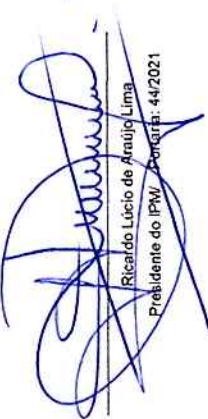
EMP.	RAZÃO SOCIAL	CNPJ Nº
1	LAYOUT SERVIÇOS DE INFORMÁTICA PORC. DE DADOS	73.807.711/0001-46
2	INTERPÚBLICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA	03.675.644/0001-78
3	A. AMARO F. DA SILVA - EPP	14.769.246/0001-92

3. ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS E VALORES EM REAIS.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	LAYOUT SERVIÇOS DE INFORMÁTICA PORC. DE DADOS		INTERPÚBLICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA		A. AMARO F. DA SILVA - EPP		VALOR MÉDIO	
				VAL. UNIT.	VAL. TOTAL	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	Serviços de locação de sistema de gerenciamento e controle do portal oficial do Instituto de Previdência para gerir informações de licitações, convênios, decretos leis, frota de veículos, guia da cidade, notícias e para atender a Lei Nº 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação.	UNIDADE	1	11.460,00	11.460,00	12.000,00	12.000,00	10.920,00	10.920,00	11.460,00	11.460,00
				R\$ 11.460,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 10.920,00	R\$ 11.460,00			
LOTE 01											
VALOR DO LOTE 01											
VALOR MÉDIO TOTAL											
R\$ 11.460,00											

Paraipaba-CE, 27 de Junho de 2022

CERTIFICO, na qualidade de servidor público municipal, e no uso das atribuições a mim conferidas, que procedi às pesquisas de preços juntos as empresas acima e lancei-as neste Mapa Comparativo de Preços, para fins de apuração da média do valor de mercado.


Ricardo Lúcio de Araújo Lima
Presidente do IPW - Paraipaba, 4/4/2021



Previdencia Paraipaba <paraipabaprev@gmail.com>

SOLITAÇÃO DE COTAÇÃO

1 mensagem

Previdencia Paraipaba <paraipabaprev@gmail.com>
Para: layout@layoutsistemas.com.br

16 de maio de 2022 15:49

Boa tarde prezados

Venho por meio deste informar que em anexo vai solicitação de cotação de preço.
Desde já agradecemos a presteza na devolutiva das informações.

--

Att

PARAIPABAPREV

85 3363-1662



FORMULÁRIO PARA COTAÇÃO- IPM.docx

132K

PROPOSTA DE PREÇOS

AO SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA
INSTITUTU DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PARAIPABA / CE

Prezados Senhores,

Apresentamos a Vossas Senhorias nossa proposta de preços, conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	V.UNITARIO	V.TOTAL
1	Contratação de serviços de locação de sistema de gerenciamento e controle do portal oficial do instituto para gerir informações de licitações, convênios, decretos leis, frota de veículos, guia da cidade, notícias e para atender a LEI N° 12.527/2011- Lei de Acesso à informação.	MÊS	12	R\$ 955,00	R\$ 11.460,00
VALOR GLOBAL					R\$ 11.460,00

VALOR GLOBAL: R\$ 11.460,00 (Onze mil, quatrocentos e sessenta reais).

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

DADOS DO PROPONENTE:

Razão Social: LAYOUT SERVIÇOS DE INFORMÁTICA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA. EPP

Endereço: Praça 23 de Junho nº 10 Sala 12 – Centro – Eusébio – CEP: 61.760-000.

CNPJ: 73.807.711/0001-46

Eusébio, 23 de Maio de 2022.

LAYOUT SERV. DE INFORM. E PROCESSAM. DE DADOS LTDA
CNPJ: 73.807.711/0001-46
Praça 23 Junho, 10 - Sala 12
Centro - CEP: 61.760-000
EUSÉBIO - CEARA

João Bezerra de Menezes Neto
JOÃO BEZERRA DE MENEZES NETO
LAYOUT SERVIÇOS DE INFORMÁTICA PROC. DE DADOS
LTDA. EPP

João Bezerra de Menezes Neto
CPF: 039.935.683-54
Gerente Comercial / Marketing

Layout Serviços de Informática Proc. De Dados LTDA. EPP -CNPJ: 73.807.711/0001-46

Praça 23 de Junho nº 10 – Sala 12 – Centro – Eusébio/CE

CEP: 61.760-000 - www.layoutsistemas.com.br

Contatos: (85) 3256.1414/3215.7600 – CE/ (91) 3229.2402 – PA

email: layout@layoutsistemas.com.br



Previdencia Paraipaba <paraipabaprev@gmail.com>

Solicitação de Cotação

2 mensagens

Previdencia Paraipaba <paraipabaprev@gmail.com>

16 de maio de 2022 15:53

Para: comercial@assesi.com

Boa tarde prezados

Venho por meio deste informar que em anexo vai soiicitação de cotação de preço.

Desde já agradecemos a presteza na devolutiva das informações

--
Att

PARAIPABAPREV

85 3363-1662



FORMULÁRIO PARA COTAÇÃO- IPM.docx

132K

Comercial Assesi <comercial@assesi.com>

27 de maio de 2022 14:27

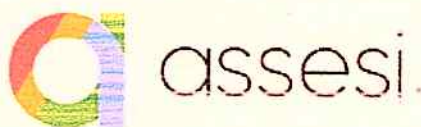
Para: Previdencia Paraipaba <paraipabaprev@gmail.com>

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Coleta - Assesi - 2022 -IPM PARAIPABA - CE.pdf

1555K



www.assesi.com

✉ comercial@assesi.com

📍 R. Inglaterra, 243 - Itaperi
Fortaleza/CE - Brasil - 60714-150
CNPJ: 14.769.245/0001-92

☎ (85) 3025.2726

COLETA DE PREÇO

A(o) Setor de compras da
PARAIPABAPREV - CE

Conforme solicitado estamos enviando coleta de preços para os serviços abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Contratação de serviços de locação de sistema de gerenciamento e controle do portal oficial do instituto para gerir informações de licitações, convênios, decretos, leis, frota de veículos, guia da cidade, notícias e para atender a LEI Nº 12.527/2011- Lei de Acesso à informação.	MÊS	12	R\$ 910,00	R\$ 10.920,00
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA					R\$ 10.920,00

Valor total.: R\$ 10.920,00 (Dez mil novecentos e vinte reais).

Validade da proposta: 60 dias

Proponente: A. AMARO F. DA SILVA-EPP

CNPJ: 14.769.245/0001-92 | Telefone: 85 3025 2726

Endereço: Rua Inglaterra, 243 - Itaperi - Fortaleza | CE

E-mails: comercial@assesi.com; financeiro@assesi.com; atendimento@assesi.com;

Banco do Brasil: 001, **Agência:** 4145-9 e **Conta Corrente:** 37000-2

Nome: ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA

Cargo: Diretor Geral (CEO Assesi)

Qualificação: brasileiro, casado, empresário.

CPF: 014.475.673-07

RG: 7000029258198

Fortaleza/CE, 27 de maio de 2022.

A. AMARO F. DA SILVA - EPP
Armando Amaro Fragoso da Silva
Armando Amaro Fragoso da Silva
CPF: 014.475.673-07

Armando Amaro Fragoso da Silva
CEO Assesi



Previdencia Paraipaba <paraipabaprev@gmail.com>

Solicitação de cotação

2 mensagens

Previdencia Paraipaba <paraipabaprev@gmail.com>

16 de maio de 2022 15:51

Para: interpublica.nac@gmail.com

Boa tarde prezados

Venho por meio deste informar que em anexo vai solicitação de cotação de preço.

Desde já agradecemos a presteza na devolutiva das informações

--

Att

PARAIPABAPREV

85 3363-1662



FORMULÁRIO PARA COTAÇÃO- IPM.docx

132K

interpublica nac <interpublica.nac@gmail.com>

20 de maio de 2022 10:41

Para: Previdencia Paraipaba <paraipabaprev@gmail.com>

Prezados Senhores,

Segue , em anexo, proposta de preços para locação de sistemas .

Estaremos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Paraipaba.pdf

307K

COLETA DE PREÇOS
AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAIPABA

A Interpública Assessoria e Consultoria Municipal há mais de 15 anos especializada na informatização de Prefeituras, Câmaras Municipais, Fundos e Institutos Municipais, lhe envia cotação de preços para prestação dos serviços referente ao objeto discriminado abaixo:

OBJETO: COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA, PARA USO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAIPABA – CE.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUA	VALOR	VALOR
01	Contratação de serviços de locação de sistema de gerenciamento e controle do portal oficial do instituto para gerir informações de licitações, convênios, decretos leis, frota de veículos, guia da cidade, notícias e para atender a LEI Nº 12.527/2011- Lei de Acesso à informação.	MÊS	12	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00

Valor Global da Proposta: R\$ 12.000 ,00 (Doze mil reais)

Validade da proposta: 60 (Sessenta) dias

PROPONENTE: Interpública Assessoria e Consultoria Municipal LTDA

Endereço: Rua Dr. José Vitor, 108 – Fátima – Fortaleza-Ce

CNPJ: 03.675.644/0001-78

Fortaleza- Ce, 20 de maio de 2022


Samuel Moreira de Holanda Júnior
CPF: 377.900/133-00
RG: 2007352337-1
Diretor Geral



PARAIPABAPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAIPABA



TERMO DE AUTUAÇÃO

PROCESSO Nº 2706.01/2022.

OBJETO: Locação de sistema de gerenciamento e controle do portal oficial do Instituto de Previdência para gerir informações de licitações, convênios, decretos leis, frota de veículos, guia da cidade, notícias e para atender a Lei nº 12.527/2011.

AUTUAÇÃO

Hoje, nesta cidade, eu, Ricardo Lúcio Araújo Lima, Presidente do Instituto de Previdência, autuo a petição que adiante se vê, do que, para constar, lavrei este termo.

Paraipaba-CE. 27 de junho de 2022


Ricardo Lúcio Araújo Lima
PRESIDENTE DO IPM



PARAIPABAPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAIPABA



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2706.01/2022

O INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE PARAIPABA - IPM-PARAIPABA, vem abrir o presente processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto e a contratação para Locação de sistema de gerenciamento e controle do portal oficial do Instituto de Previdência para gerir informações-de licitações, convênios, decretos leis, frota de veículos, guia da cidade, notícias e para atender a Lei nº 12.527/2011, conforme o que se segue:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação se dá de forma direta, sem licitação, tendo em vista que o valor da despesa se enquadra no limite permitido pelo art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

A Prestação dos serviços se faz necessário para que o Instituto possa divulgar suas ações em tempo hábil, cumprindo assim, a Legislação que as regem.

Assim, pelos motivos apresentados e com base na fundamentação legal ora citada e abaixo transcrito, resta comprovada a legalidade da necessidade dos serviços em apreço:

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I e II do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

(...)

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

(...)

Art. 24. É dispensável a licitação:

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez. (grifo nosso)



PARAIPABAPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAIPABA



JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A definição com relação ao valor se deu em função do comparativo dos preços apresentados nas pesquisas prévias de preços acostadas ao presente processo.

O menor preço foi apresentado pela empresa A AMARO F DA SILVA - EPP, com endereço na Rua Inglaterra, nº 243, Quadra 013, bairro Itaperi, Fortaleza, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 14.769.245/0001-92, neste ato representada por seu representante legal Sr. Aleff Amaro Fragoso, CPF nº 051.897.373-53.

A proposta apresentada, resultou no valor global de **R\$ 10.920,00 (Dez mil, novecentos e vinte reais)**.

Paraipaba-CE, 27 de junho de 2022



Ricardo Lúcio Araújo Lima
PRESIDENTE DO IPM



PARAIPABAPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAIPABA

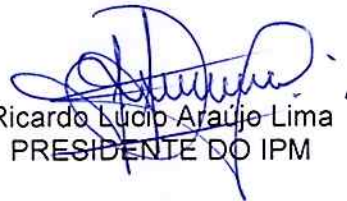


DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Instituto de Previdência de Paraipaba, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2706.01/2022**, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para contratação da prestação de serviços de Locação de sistema de gerenciamento e controle do portal oficial do Instituto de Previdência para gerir informações de licitações, convênios, decretos leis, frota de veículos, guia da cidade, notícias e para atender a Lei nº 12.527/2011.

O valor da presente dispensa importa na quantia de **R\$ 10.920,00 (Dez mil, novecentos e vinte reais)**, conforme proposta de preços em anexo, parte integrante deste processo.

Paraipaba-CE, 27 de junho de 2022.



Ricardo Lúcio Araújo Lima
PRESIDENTE DO IPM



PARAIPABAPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAIPABA



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2706.01/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente do Instituto de Previdência de Paraipaba vem, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e considerando o que consta do presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 2706.01/2022, vem RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação, cujo objeto e a contratação para prestação de serviços de Locação de sistema de gerenciamento e controle do portal oficial do Instituto de Previdência para gerir informações de licitações, convênios, decretos leis, frota de veículos, guia da cidade, notícias e para atender a Lei nº 12.527/2011, determinando que se proceda a publicação do devido extrato e se faça a competente contratação, mediante a prévia apresentação dos documentos de habilitação do fornecedor selecionado neste processo.

Paraipaba-CE, 27 de junho de 2022.


Ricardo Lúcio Araujo Lima
PRESIDENTE DO IPM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
 CÂMBIOS NACIONAIS DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: **ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA**
 DOC. EXTERNOS / CÓD. EXTERNO UF: 2020029258198 SSP CE
 UF: 014.475.673-07 DATA NASCIMENTO: 08/10/1985
 FUNÇÃO: AGOSTINHO FRAGOSO SARTANA ALBA AMARO FRAGOSO
 FUNDADO: ACC: CANCEL:
 Nº IDENTIFICADO: 05034085793 VIGÊNCIA: 04/09/2025 1ª EMISSÃO: 14/09/2010

VALIDAR TODOS O TERMO NACIONAL 1853341519

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Armando Amaro Fragoso da Silva*
 LOCAL: FORTALEZA, CE DATA: 06/10/2020
 40034028645
 CE176726187

PROIBIDO FALSIFICAR 1853341519

CEARÁ

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 9.535/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé, Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/ca/79630712209176849386>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 79630712209176849386-1
 Data: 07/12/2020 12:44:43
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKU46575-67R8;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bnl, Valber Azevedo da Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A AMARO F DA SILVA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A AMARO F DA SILVA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/08/2020 16:52:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa A AMARO F DA SILVA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 79630308205805955104-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL



00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b620e2d99142b19d2a0189746c0ad8cd47e7da8224d992bf93381663db963f043435539c1947b0fddec431725e
 a6a1ff2a1d4c20b182ad7137ab3606f0e3fc8a4



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NOME DA REDE 23103328971		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XX.XXXX.XXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS CASADO COMUNHÃO PARCIAL	
FILHO DE (pai) AGOSTINHO FRAGOSO SANTANA		FILHA ALBA AMARO FRAGOSO	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 08/10/1985	IDENTIDADE (número) 200002925819d	TIPO DE SERVIÇO SSP	UF CE
CPF (número) 014.475.673-07			
EMPANCIADO POR (forma de emancipação - alterar no caso de filiação) XXXXXXXXXXXXXX			
ENDEREÇO NA LOGRADOURA (rua, av, etc) RUA ARARIPE PRATA		NÚMERO 530	
COMPLEMENTO APTO 404	BAIRRO/DISTRITO PARANGABA	CEP 60.720-350	CODIGO DO MUNICIPIO (Use de Junta Comercial) 1347
MUNICIPIO FORTALEZA			UF CE
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL A AMARO F DA SILVA ME			
ENDEREÇO 2 (rua, av, etc) AVENIDA AUGUSTO DOS ANJOS		NÚMERO 1127	
COMPLEMENTO SALA 10	BAIRRO/DISTRITO PARANGABA	CEP 60.720-600	CODIGO DO MUNICIPIO (Use de Junta Comercial) 1347
MUNICIPIO FORTALEZA	UF CE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 8211300 8219999 6311900 6209100 XXXXXX XXXXXX XXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO XXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 13/12/2011	NÚMERO DE LICENÇA DO CNPJ 14769245000192	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante autorizado) A AMARO F DA SILVA ME			
DATA ASSINATURA 08/02/2012	ASSINATURA DO EMPREENDEDOR <i>Armando Amaro Fragoso da Silva</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>JOSE HELDER D. MIRANDA</i>	AUTENTICA  JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA - SEDE CERTIFICADO O REGISTRO EM 10/02/2012 SOB Nº: 2012012J35C Protocolo: 12/012335-5 DE 10/02/2012 Empresa: 23 1 0332897 1 A AMARO F DA SILVA ME <i>Haroldo Fernandes Moreira</i> HAROLDO FERNANDES MOREIRA SECRETÁRIO-GERAL	 422	

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confirma os dados do ato em: https://solodigital.tpb.us.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/79630308204592803981



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 79630308204592803981-1
 Data: 03/08/2020 14:12:25
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKH45142-QB16;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
 https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti
 Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A AMARO F DA SILVA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A AMARO F DA SILVA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/08/2020 16:51:41 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa A AMARO F DA SILVA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 79630308203964312189-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b620e2d99142b19d2a0189746c0ad8cd4535a53ae5ee3721a18dc67d867c2fbd164646a08dad45825c637e6c4f2515966a1d4c20b182ad7137ab3606f0e3fc8a4



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.202-2,
de 24 de agosto de 2001.





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará

Nº do Protocolo (filial da Junta Comercial)



JUCEC - SEDE
SEDE - FORTALEZA



18/152.825-8

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23103328971

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: A AMARO F DA SILVA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CE1201800112096

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

FORTALEZA

Local

25 Outubro 2018

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: ARUANO AMARO FONSECA DA SILVA

Assinatura: [Assinatura]

Telefone de Contato: 85-9.9709-7424

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresaria(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

NÃO

____/____/____
Data

Responsável

NÃO

____/____/____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



01.11.18
Data

[Assinatura]
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turno

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5197442 em 01/11/2018 da Empresa A AMARO F DA SILVA, Nire 23103328971 e protocolo 181528258 - 31/10/2018. Autenticação: 123E619C548D4A9D89779E3282B4D44A843E6A6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/152.825-8 e o código de segurança i0c4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

[Assinatura]
Secretária-Geral



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310332897-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ela relevante a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (copiado sem abreviaturas) ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL	
FILIAÇÃO AGOSTINHO FRAGOSO SANTANA		(mãe) ALBA AMARO FRAGOSO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/10/1985	IDENTIDADE (número) 2000029258198	Orgão Emissor SSP	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 014.475.673-07	
		EMAIL ATENDIMENTO@ASSESI.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av., etc.) RUA ESTRADA DO PICI			NÚMERO 101
COMPLEMENTO BL A	BAIRRO / DISTRITO JOQUEI CLUBE	CEP 60510138	
MUNICÍPIO FORTALEZA			UF CE
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL
NOME EMPRESARIAL A AMARO F DA SILVA			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA INGLATERRA			NÚMERO 243
COMPLEMENTO Q013	BAIRRO / DISTRITO ITAPERI	CEP 60714150	
MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ATENDIMENTO@ASSESI.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 300.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TREZENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 6202300 6311900 8219999 8211300	DESCRIÇÃO DO OBJETO DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEI, TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 13/12/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14.769.245/0001-92	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) (campo de preenchimento facultativo) A. AMARO F. DA SILVA			
DATA DA ASSINATURA 25/10/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO		
	AUTENTICA § 3º DO AR RODAPÉ, A		
Mônica Maria Teixeira Lemos	 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5197442 EM 01/11/2018. A AMARO F DA SILVA Protocolo: 18/152.825-8		

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800112096



CE55704470



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5197442 em 01/11/2018 da Empresa A AMARO F DA SILVA, Nire 23103328971 e protocolo 181528258 - 31/10/2018. Autenticação: 123E619C548D4A9D89779E3282B4D44A843E6A6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/152.825-8 e o código de segurança i0c4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23103328971

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **A AMARO F DA SILVA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEN2127147642

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	307			REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP

FORTALEZA
Local

24 Março 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5558884 em 09/04/2021 da Empresa A AMARO F DA SILVA, CNPJ 14769245000192 e protocolo 210409258 - 18/03/2021. Autenticação: D0E769CDD870C79DC3F965988AE29B1F1542E6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/040.925-8 e o código de segurança M3Vh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/04/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/040.925-8	CEN2127147642	18/03/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
014.475.673-07	ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA	09/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310332897-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se esta referente a filial)			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL CASADO		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL			
FILIAÇÃO AGOSTINHO FRAGOSO SANTANA			(mãe) ALBA AMARO FRAGOSO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/10/1985		IDENTIDADE (número) 2000029258198		Órgão Emissor SSP	UF CE
CPF (número) 014.475.673-07		EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
EMAIL ARMANDO@ASSESI.COM					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA ESTRADA DO PICI					NÚMERO 101
COMPLEMENTO BLOCO A		BAIRRO / DISTRITO JOQUEI CLUBE		CEP 60510138	
MUNICÍPIO FORTALEZA					UF CE
Declaro que a atividade se					
<input type="checkbox"/> ENQUADRA		Porte			
<input checked="" type="checkbox"/> REENQUADRA		<input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME			
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP			
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006					
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:					
ATO 307	DESCRIÇÃO DO ATO REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO		
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESARIAL A AMARO F DA SILVA					
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA INGLATERRA					NÚMERO 243
COMPLEMENTO Q013		BAIRRO / DISTRITO ITAPERI		CEP 60714150	
MUNICÍPIO FORTALEZA		UF CE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ARMANDO@ASSESI.COM	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 300.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) TREZENTOS MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 6202300 Atividades secundárias 6311900 8219999 8211300		DESCRIÇÃO DO OBJETO DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEI, TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 13/12/2011		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14769245000192		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)					USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 23/03/2021		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO			

MÓDULO INTEGRADOR: CEN2127147642



CE78021806



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5559884 em 09/04/2021 da Empresa A AMARO F DA SILVA, CNPJ 14769245000192 e protocolo 210409258 - 18/03/2021. Autenticação: D0E759CDD870C79DC3F965988AE29B1F1542E6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/040.925-8 e o código de segurança M3Vh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/04/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/040.925-8	CEN2127147642	18/03/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
014.475.673-07	ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA	09/04/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5558884 em 09/04/2021 da Empresa A AMARO F DA SILVA, CNPJ 14769245000192 e protocolo 210409258 - 18/03/2021. Autenticação: D0E759CDD870C79DC3F965988AE29B1F1542E6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/040.925-8 e o código de segurança M3Vh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/04/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL

Eu, ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA, BRASILEIRA, CASADO, EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 08/10/1985, RG Nº 2000029258198 SSP-CE, CPF 014.475.673-07, RUA ESTRADA DO PICI, Nº 101, BLOCO A, BAIRRO JOQUEI CLUBE, CEP 60510-138, FORTALEZA - CE, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Fortaleza, 24 de março de 2021.

ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA
Assinado digitalmente por certificação A3




Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL


Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa A AMARO F DA SILVA, de CNPJ 14.769.245/0001-92 e protocolado sob o número 21/040.925-8 em 18/03/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5558884, em 09/04/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria do Socorro Augusto de Alencar Almeida.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
014.475.673-07	ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA	09/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
014.475.673-07	ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA	09/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
014.475.673-07	ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA

Fortaleza, sexta-feira, 09 de abril de 2021



Documento assinado eletronicamente por Maria do Socorro Augusto de Alencar Almeida, Servidor(a) Público(a), em 09/04/2021, às 14:54 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 21/040.925-8.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5558884 em 09/04/2021 da Empresa A AMARO F DA SILVA, CNPJ 14769245000192 e protocolo 210409258 - 18/03/2021. Autenticação: D0E759CDD870C79DC3F965988AE29B1F1542E6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/040.925-8 e o código de segurança M3Vh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/04/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, sexta-feira, 09 de abril de 2021



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5558884 em 09/04/2021 da Empresa A AMARO F DA SILVA, CNPJ 14769245000192 e protocolo 210409258 - 18/03/2021. Autenticação: D0E759CDD870C79DC3F965988AE29B1F1542E8. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/040.925-8 e o código de segurança M3Vh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/04/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23103328971

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº da Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **A AMARO F DA SILVA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEE2100023727

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

FORTALEZA

Local

23 Fevereiro 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5538746 em 24/02/2021 da Empresa A AMARO F DA SILVA, CNPJ 14769245000192 e protocolo 210166665 - 23/02/2021. Autenticação: 583F90867045FF839263AF2BDFEABD7C4AC3E86D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucac.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/016.666-5 e o código de segurança PVAT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/016.666-5	CEE2100023727	01/02/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
015.108.893-45	FRANCISCO LANDSTEINER MOREIRA RODRIGUES

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5538746 em 24/02/2021 da Empresa A AMARO F DA SILVA, CNPJ 14769245000192 e protocolo 210166665 - 23/02/2021. Autenticação: 583F90B67045FF839263AF2BDFEABD7C4AC3E86D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/016.666-5 e o código de segurança FVAT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Empresa: A AMARO F DA SILVA
 C.N.P.J.: 14.769.245/0001-92
 Insc. Junta Comercial: 23103328971 Data: 13/12/2011
 Balanço encerrado em: 31/12/2020

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	1.420.939,80D
ATIVO CIRCULANTE	1.018.160,94D
DISPONÍVEL	493.693,09D
CAIXA	4.188,07D
CAIXA GERAL	4.188,07D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	486.788,23D
BANCO DO BRASIL	303.109,30D
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	30.665,15D
BRANDESCO	153.013,78D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	2.716,79D
APLICAÇÃO FINANCEIRA BRADESCO	2.716,79D
CLIENTES	523.167,85D
DUPLICATAS A RECEBER	523.167,85D
CLIENTES DIVERSOS	523.167,85D
OUTROS CRÉDITOS	1.300,00D
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	1.300,00D
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	1.300,00D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	402.778,86D
IMOBILIZADO	402.778,86D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	110.393,52D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	110.393,52D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	120.326,43D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	120.326,43D
VEÍCULOS	228.974,25D
ADMINISTRADORA DE CONSORCIO	38.714,25D
VEÍCULOS	190.260,00D
BENFEITORIA EM BENS DE TERCEIROS	125.750,68D
BENFEITORIA EM BENS DE TERCEIROS	125.750,68D
(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	182.666,02C
(-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	19.849,71C
(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	17.628,64C
(-) DEPRECIACÕES DE VEÍCULOS	61.353,99C
(-) BENFEITORIAS EM BENS DE TERCEIRO	83.833,68C
PASSIVO	1.420.939,80C
PASSIVO CIRCULANTE	223.115,90C
FORNECEDORES	70.169,38C
FORNECEDORES	70.169,38C
FORNECEDOR MODELO	61.200,65C
CARTAO DE CREDITO	8.968,73C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	102.788,02C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	102.788,02C
ISS A RECOLHER	19.499,66C
IRPJ A RECOLHER	47.292,95C
CSLL A RECOLHER	21.082,92C
IRRF A RECOLHER	685,41C
PIS A RECOLHER	2.536,91C
COFINS A RECOLHER	11.690,17C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	50.158,50C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	1.818,16C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	1.818,16C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	3.621,88C
FGTS A RECOLHER	3.621,88C
PROVISÕES	44.718,46C
PROVISÕES PARA FÉRIAS	44.718,46C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.197.823,90C



Junta Comercial do Estado do Ceará
 Certifico registro sob o nº 5538746 em 24/02/2021 da Empresa A AMARO F DA SILVA, CNPJ 14769245000192 e protocolo 210166665 - 23/02/2021. Autenticação: 583F90B67045FF839263AF2BDFEABD7C4AC3E86D. Lenira Cardoso de Alencar Seralne - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/016.666-5 e o código de segurança PVAT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seralne - Secretária-Geral.

Handwritten signature
 Lenira Cardoso de Alencar Seralne
 Secretária-Geral

Empresa: **A AMARO F DA SILVA**
C.N.P.J.: 14.769.245/0001-92
Insc. Junta Comercial: 23103328971 Data: 13/12/2011
Balanco encerrado em: 31/12/2020

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
CAPITAL SOCIAL	300.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	300.000,00C
CAPITAL SOCIAL	300.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	897.823,90C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	897.823,90C
LUCROS ACUMULADOS	181.911,36C
LUCRO DO PERÍODO	715.912,54C

ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA
EMPRESARIO
CPF: 014.475.673-07

FRANCISCO LANDSTEINER MOREIRA RODRIGUES
Reg. no CRC - CE sob o No. 023620/O-1
CPF: 015.108.893-45



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5538746 em 24/02/2021 da Empresa A AMARO F DA SILVA, CNPJ 14769245000192 e protocolo 210166665 - 23/02/2021. Autenticação: 583F90B67045FF839263AF2BDFEABD7C4AC3E86D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral, Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/016.666-5 e o código de segurança PVAT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Empresa: **A AMARO F DA SILVA**
C.N.P.J.: 14.769.245/0001-92
Insc. Junta Comercial: 23103328971 Data: 13/12/2011
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA	3.415.867,44	3.415.867,44
DEDUÇÕES	(295.501,43)	(295.501,43)
RECEITA LÍQUIDA		3.120.366,01
LUCRO BRUTO		3.120.366,01
DESPEAS OPERACIONAIS		(2.114.557,59)
DESPEAS ADMINISTRATIVAS	(2.006.735,08)	(2.006.735,08)
RESULTADO OPERACIONAL		1.005.808,42
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		1.005.808,42
PROVISÕES PARA IR E CSL	(289.895,88)	(289.895,88)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		715.912,54

ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA
EMPRESARIO
CPF: 014.475.673-07

FRANCISCO LANDSTEINER MOREIRA RODRIGUES
Reg. no CRC - CE sob o No. 023620/O-1
CPF: 015.108.893-45



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5538746 em 24/02/2021 da Empresa A AMARO F DA SILVA, CNPJ 14769245000192 e protocolo 210166685 - 23/02/2021. Autenticação: 583F90B67045FFB39263AF2BDFEABD7C4AC3E86D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/016.666-5 e o código de segurança PVAT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Empresa: **A AMARO F DA SILVA**
 Inscrição: 14.769.245/0001-92
 Período: 01/01/2020 - 31/12/2020
 Insc. Junta Comercial: 23103328971 Data: 13/12/2011

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2020

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	1.018.160,94 + 0,00	4,56
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	223.115,90 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	1.018.160,94	4,56
	Passivo Circulante	223.115,90	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	1.018.160,94 - 0,00	4,56
	Passivo Circulante	223.115,90	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	493.693,09	2,21
	Passivo Circulante	223.115,90	
Índice de Solvência Geral	Ativo	1.420.939,80	6,37
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	223.115,90 + 0,00	
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	223.115,90 + 0,00	0,19
	Patrimônio Líquido	1.197.823,90	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	223.115,90 + 0,00	0,16
	Passivo Total	1.420.939,80	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	223.115,90 + 0,00	0,16
	Ativo	1.420.939,80	
Margem Operacional	Lucro/Prejuízo Operacional	897.823,90	0,26
	Receitas de Vendas	3.415.867,44	
Rentabilidade do Ativo	Lucro/Prejuízo do Exercício	897.823,90	0,63
	Ativo	1.420.939,80	

ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA
 EMPRESARIO
 CPF: 014.475.673-07

FRANCISCO LANDSTEINER MOREIRA RODRIGUES
 Reg. no CRC - CE sob o No. 023620/O-1
 CPF: 015.108.893-45



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5538746 em 24/02/2021 da Empresa A AMARO F DA SILVA, CNPJ 14769245000192 e protocolo 21016665 - 23/02/2021. Autenticação: 583F90B67045FF839263AF2BDFEABD7C4AC3E86D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/016.666-5 e o código de segurança PVAT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/016.666-5	CEE2100023727	01/02/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
014.475.673-07	ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA
015.108.893-45	FRANCISCO LANDSTEINER MOREIRA RODRIGUES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5538746 em 24/02/2021 da Empresa A AMARO F DA SILVA, CNPJ 14769245000192 e protocolo 210166665 - 23/02/2021. Autenticação: 583F90B67045FF839263AF2BDFEABD7C4AC3E86D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/016.666-5 e o código de segurança PVAT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL

Eu, FRANCISCO LANDSTEINER MOREIRA RODRIGUES, BRASILEIRA, CASADO, CONADOR, DATA DE NASCIMENTO 01/04/1987, RG Nº 2001098014314 SSP-CE, CPF 015.108.893-45, AVENIDA ROGACIANO LEITE, Nº 850, BAIRRO SALINAS, CEP 60810-786, FORTALEZA - CE, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Fortaleza, 23 de fevereiro de 2021.

FRANCISCO LANDSTEINER MOREIRA RODRIGUES

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5538746 em 24/02/2021 da Empresa A AMARO F DA SILVA, CNPJ 14769245000192 e protocolo 210166665 - 23/02/2021. Autenticação: 583F80B67045FF839263AF2BDFEABD7C4AC3E86D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/016.666-5 e o código de segurança PVAT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa A AMARO F DA SILVA, de CNPJ 14.769.245/0001-92 e protocolado sob o número 21/016.666-5 em 23/02/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5538746, em 24/02/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jairo Bezerra Lira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
015.108.893-45	FRANCISCO LANDSTEINER MOREIRA RODRIGUES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
015.108.893-45	FRANCISCO LANDSTEINER MOREIRA RODRIGUES
014.475.673-07	ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
015.108.893-45	FRANCISCO LANDSTEINER MOREIRA RODRIGUES

Fortaleza, quarta-feira, 24 de fevereiro de 2021



Documento assinado eletronicamente por Jairo Bezerra Lira, Servidor(a) Público(a), em 24/02/2021, às 08:39 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 21/016.666-5.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5538746 em 24/02/2021 da Empresa A AMARO F DA SILVA, CNPJ 14769245000192 e protocolo 210166665 - 23/02/2021. Autenticação: 583F90B67045FF839263AF2BDFEABD7C4AC3E86D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/016.666-5 e o código de segurança PVAT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
Secretária-Geral

1410 19 149



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, quarta-feira, 24 de fevereiro de 2021



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5538746 em 24/02/2021 da Empresa A AMARO F DA SILVA, CNPJ 14769245000192 e protocolo 210166665 - 23/02/2021. Autenticação: 583F90B67045FF839263AF2BDFEABD7C4AC3E86D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/016.666-5 e o código de segurança PVAT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A AMARO F DA SILVA
CNPJ: 14.769.245/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:30:34 do dia 02/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/10/2022.

Código de controle da certidão: **8EF3.DA5D.25E6.2647**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202211659220

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 14769245000192
RAZÃO SOCIAL: *****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 06/06/2022 ÀS 08:50:42
VÁLIDA ATÉ 05/08/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



Fortaleza

PREFEITURA

Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE ISSQN

NÃO É VÁLIDA PARA FINS DE LICITAÇÃO PÚBLICA E DE NÃO RETENÇÃO DE ISSQN NA FONTE EXCETO, NESTE ÚLTIMO CASO, PARA OS PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS

Certidão Nº 2022/129426

CPF/CNPJ: 14.769.245/0001-92

Inscrição CPBS: 266396-1

Razão Social: A AMARO F DA SILVA ME

Endereço: R INGLATERRA 243 Q013 ITAPERI CEP 60714-150

Certificamos, para fins de comprovação perante terceiros, que a pessoa acima identificada, até a presente data, não possui débitos relativo ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN para com o Município de Fortaleza, ressalvado, porém, à Secretaria Municipal das Finanças, o direito de cobrar e inscrever, a qualquer tempo, quaisquer dividas em seu nome na forma da legislação em vigor.

Fortaleza, 1 de Junho de 2022 (09:14:19)

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.

Válida até 30/08/2022

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A AMARO F DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.769.245/0001-92
Certidão nº: 12888644/2022
Expedição: 26/04/2022, às 09:58:58
Validade: 23/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A AMARO F DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.769.245/0001-92**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)

[Imprimir](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.769.245/0001-92

Razão Social: A AMARO F DA SILVA

Endereço: R INGLATERRA 243 Q013 / ITAPERI / FORTALEZA / CE / 60714-150

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/06/2022 a 12/07/2022

Certificação Número: 2022061301274185688244

Informação obtida em 15/06/2022 09:08:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: A AMARO F DA SILVA

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
2310332897-1	14.769.245/0001-92	13/12/2011	13/12/2011

Endereço Completo:

RUA INGLATERRA 243 Q013 - BAIRRO ITAPERI CEP 60714-150 - FORTALEZA/CE

Objeto Social:

DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEI, TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICACAO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

Capital: R\$ 300.000,00

TREZENTOS MIL REAIS

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

EMPRESA PEQUENO PORTE
(Lei Complementar nº123/06)

Status: XXXXXXXX

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 28/02/2022

Número: 5758746

Ato 223 - BALANCO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

Nome do Empresário: ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA

Identidade: 2000029258198

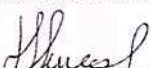
CPF: 014.475.673-07

Estado Civil: Casado

Regime de Bens: Comunhao Parcial

NADA MAIS#

Fortaleza, 13 de Maio de 2022 09:00


LENRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220001628175 e visualize a certidão)



22/069.621-7



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FORTALEZA**

CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 8.666/93)
(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de A AMARO F DA SILVA, CNPJ nº 14.769.245/0001-92.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

FORTALEZA
Domingo, 22 de Maio de 2022 às 15:54:04

Observações:

- a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.